

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE GRADUAÇÃO

1. Considerações gerais

A realização do Projeto de Graduação é um requisito curricular necessário para a obtenção do diploma de graduação em Engenharia Ambiental e tem por objetivos o treinamento do estudante no que concerne à aplicação e concatenação dos conceitos e teorias adquiridos durante o curso, a apresentação oral de idéias e a redação de textos técnicos de forma clara, concisa e objetiva.

O Projeto de Graduação deve caracterizar-se por apresentar a solução de um problema de Engenharia Ambiental, com a característica multidisciplinar, devendo abranger conhecimentos básicos e aplicados das áreas de Engenharia Ambiental.

O Projeto de Graduação poderá ser desenvolvido em grupo de no máximo 02 estudantes.

A disciplina relacionada ao Projeto de Graduação será dividida em dois períodos seqüenciais (9º e 10º), sendo denominadas de Projeto de Graduação I e II, cada uma com carga horária de 60 horas semestrais.

2. Projeto

O Projeto de Graduação deverá ser constituído pelas seguintes partes:

Elementos pré-textuais

- Capa frontal;
- Folha de rosto;
- Dedicatória (opcional);
- Agradecimentos (opcional);
- Resumo, de aproximadamente 300 palavras, que descreva de forma clara, sucinta e breve os principais resultados e metodologia empregada para obtê-los;
- Índice de texto;
- Índice de figuras, tabelas e gráficos (opcionais).

Elementos textuais

- Introdução;
- Revisão Bibliográfica;
- Fundamentos Teóricos e Práticos;
- Materiais e Métodos;
- Resultados;
- Conclusões.

Elementos pós-textuais

- Bibliografia, conforme norma da ABNT;
- Apêndices (opcional);
- Nomenclatura (opcional, mas recomendado quando o número de variáveis for muito grande).

O texto deve ser impresso de forma nítida em um só lado de papel tamanho A4, margem inferior e direita de 2 cm, margens superior e esquerda de 3 cm, numeração de folhas no alto e à direita.

A fonte usada para o texto deverá ser, preferencialmente, Arial, tamanho 12 pontos e com separação entre linhas de 14 pontos, respectivamente. Toda a numeração dos capítulos, seções e subseções deverá ser feita com algarismos arábicos, com exceção dos apêndices, que serão identificados por meio de letras.

A numeração das páginas de texto deverá ser feita em algarismos arábicos, exceto a parte preliminar, cuja numeração deverá ser feita em algarismos romanos. No caso de folhas de rosto, de dedicatória e de agradecimentos e das primeiras páginas de cada capítulo, o número da página não deverá ser impresso.

Gráficos, figuras, fotos e tabelas deverão ser inseridos no mesmo gabarito das folhas de texto. Em casos especiais, quando isto for impossível, poderá ser usado o tamanho A3 com dobra para o tamanho A4.

3. Orientador

O orientador é de livre escolha do estudante, dentre os professores que atuem no curso e graduados na área do tema proposto. No caso do orientador não ser um professor que atue no curso, deverá ser indicado um co-orientador, que assumirá a responsabilidade acadêmica sobre o trabalho a ser desenvolvido.

4. Banca examinadora

A Banca Examinadora será constituída pelo(s) orientador(es) (e professor(es) co-orientador(es), se for o caso) e por, no mínimo, dois outros membros indicados pelo professor orientador e aceitos pela Coordenação de Projeto de Graduação.

A presidência da Banca caberá ao professor orientador ou ao professor co-orientador no caso do orientador não pertencer ao curso. O presidente da banca será o responsável pelo encaminhamento da Ata de Defesa com as notas à Coordenação.

5. Apresentação oral do projeto

O orientador deverá fazer, de acordo com o calendário, a solicitação da apresentação oral do trabalho à Coordenação de Projetos de Graduação, na qual constará a data prevista para a apresentação e a sugestão da Banca Examinadora. Junto com a solicitação deverá ser entregue o número de cópias previsto nestas normas, do trabalho escrito. A apresentação oral deverá ser pública, em data estabelecida pela Coordenação de Projeto de Graduação, com no mínimo, uma semana de antecedência. O estudante ou o orientador deverá providenciar junto aos órgãos competentes, o material necessário (retroprojektor, projetor multimídia, computador e outros equipamentos) para a apresentação.

Cada estudante (ou grupo de estudantes) terá de 30 a 40 minutos para apresentação oral de seu trabalho, após a apresentação, o presidente da Banca Examinadora dará a palavra a cada um dos membros, que poderá fazer quaisquer perguntas pertinentes ao trabalho executado. Após esta arguição, o presidente dará a palavra aos demais presentes. Então, a banca reunir-se-á em particular para decidir a aprovação ou não do projeto, e a nota a ser atribuída ao estudante.

No caso do projeto ser aprovado mas, no entender da Banca Examinadora, modificações são necessárias, estas deverão ser providenciadas e a versão final entregue no prazo previsto no calendário. Um dos membros da Banca será indicado como responsável pela verificação do cumprimento destas exigências. O estudante só constará como aprovado na pauta de notas finais mediante a entrega da versão final do trabalho à Coordenação de Projeto de Graduação.

6. Avaliação do projeto de graduação

Os membros da banca examinadora deverão avaliar o trabalho desenvolvido pelo estudante considerando os seguintes critérios:

- Apresentação: neste critério devem ser analisados a qualidade do material usado na apresentação, respeito aos limites do tempo de apresentação, clareza da exposição;
- Monografia: aqui devem ser observados a qualidade do material impresso apresentado, a clareza do texto, a ortografia;
- Conhecimento sobre o assunto: neste critério será pontuado o domínio do assunto pelo estudante através da sua exposição e das suas respostas às perguntas da banca examinadora.

Estes critérios constarão da Ata de Defesa e uma nota será atribuída a cada critério. A nota final será a média aritmética a partir destas notas.

O estudante somente será aprovado no Projeto de Graduação se obtiver nota maior ou igual a cinco em cada um dos critérios descritos acima e constantes da Ata de Defesa.

7. Calendário

O calendário das atividades do Projeto de Graduação estará vinculado às datas limites do Calendário Acadêmico da UFES, distribuídas da seguinte forma:

- 60 (sessenta) dias meses após o primeiro dia de aula do semestre corrente: último dia para entrega do Anteprojeto para os estudantes que irão se matricular na disciplina Projeto de Graduação I no próximo semestre letivo. Caso a referida data não constitua dia útil, o limite para a entrega fica prorrogado até o primeiro dia útil subsequente a data limite para solicitação;
- 30 (trinta) dias antes do último dia de aula do semestre corrente: último dia para solicitação da apresentação oral para os alunos matriculados na disciplina Projeto de Graduação II. Caso a referida data não constitua dia útil, o limite para a solicitação fica prorrogado até o primeiro dia útil subsequente a data limite para solicitação;
- Último dia letivo do semestre corrente:
 - a) último dia para a entrega do Projeto de Graduação, para os estudantes matriculados na disciplina Projeto de Graduação I;
 - b) último dia para a defesa do Projeto de Graduação, para os estudantes matriculados na disciplina Projeto de Graduação II;
- Último dia de provas finais do semestre corrente: último dia para a entrega da versão final digital e impressa do Projeto de Graduação.